



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano VII - Edição nº 00647 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C97A45C33E3CF1ADFD3BD7E9729DAEC5

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- DECRETO nº 359/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, NO PERÍODO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 DE QUANTIDADE AO CONTRATO 147/2019

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO nº 359/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, NO PERÍODO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o dia 28 de Outubro como o Dia do Servidor Público - art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO como reconhecimento aos trabalhos prestados por parte dos servidores públicos de Buerarema/BA;

CONSIDERANDO finalmente, que o de 28 de outubro, tem como finalidade homenagear os funcionários Públicos;

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas, no dia 28/10/2019 (segunda-feira), devido às comemorações em homenagem ao dia dedicado aos Funcionários Públicos;

ART. 2º - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como serviços essenciais de saúde, coleta de lixo e congêneres.

ART. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 22 de Outubro de 2019.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 04 AO CONTRATO Nº 147/2019 VINCULADO AO
PREGÃO 005/2019 - SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – GEF COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI CNPJ sob o nº 11.347.569/0001-44 – OBJETO: acréscimo da quantidade de itens do Contrato nº 147/2019; Data do Termo Aditivo: 23/10/2019.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor unitário	Valor Total
1	04	Arroz Branco Tipo 1 Pacote de 1kg	KG	112	R\$ 3,00	R\$ 336,00
	22	Creme de leite 200g	UND	55	R\$ 3,00	R\$ 165,00
	42	Milho para pipoca 500g	UND	112	R\$ 2,20	R\$ 246,40
2	05	Charque pacote de 500 g	PCT	37	R\$ 10,11	R\$ 374,07
	06	Coxa e sobre coxa de frango	KG	12	R\$ 6,77	R\$ 81,24
	08	Linguiça calabresa pacote de 3kg	PCT	12	R\$ 25,93	R\$ 311,16
	09	Salsicha pacote de 3kg	PCT	25	R\$ 19,43	R\$ 485,75

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Buerarema, 23 de Outubro de 2019. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09